

DELIBERAÇÃO

___ **5.5 – PLANO DE AÇÃO PONTE DE LIMA 2024-2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Plano de Ação de Ponte de Lima 2024-2025. **Mais deliberou unanimidade**, ao abrigo Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada, submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Respeitando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração deste documento “Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima”, mas divergindo em algumas das estratégias apontadas no plano apresentado, designadamente no Eixo 3, Transportes e Mobilidade, recorro à Abstenção.” _____

Reunião de Câmara Municipal, de 9 de julho de 2024,

A Técnica Superior,



Filomena Mimoso/Dra.



Ponte D Lima

A Reunião de Câmara 5.5
Cópia nos Sds. VETERANOS
03/07/2024

Informação Interna

Unidade Orgânica: Serviço de Saúde e Ação Social

Parecer:

Despacho:

A consideração do Senhor
Presidente por eventual
reunião de Câmara.

3.07.2024

INFORMAÇÃO N.º 132/2024.ajsousa

DATA: 28/06/2024

DE: S.S.A.S - Paula Vitória

PARA: Sr. Vice-Presidente - Dr. Paulo Sousa

CC:

ASSUNTO: Aprovação em Reunião de Câmara Municipal de documentos
estratégicos da Rede Social

Informação:

Após aprovação pelos parceiros do CLAS-Conselho Local de Ação Social, submete-se para apreciação de V. Exa. o documento produzido, que se envia em anexo, para aprovação na próxima Reunião de Câmara Municipal:

- Plano de Ação 2024-2025;

À consideração superior

Técnica Superior,

Ana Paula Vitória



PLANO DE AÇÃO

PONTE DE LIMA 2024-2025



FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Ação da Rede Social de Ponte de Lima 2024-2025

Entidade Promotora



Colaboração:

Rede Social de Ponte de Lima

Núcleo Executivo do CLAS

Aprovação em Sessão Plenária do CLAS

26 de junho de 2024

Edição, Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Lista de Siglas

CAFAP - *Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental*

CIM – Comunidade InterMunicipal

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CLDS – Contrato Local Desenvolvimento Social

CP CJ – Comissão de Proteção Crianças e Jovens

DS – Diagnóstico Social

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

GAA - Grupo de Abstinência ao Álcool

GAF – Gabinete Atendimento à Família

GIP – Gabinete Inserção Profissional

GNR – Guarda Nacional Republicana

IEFP – Instituto Emprego e Formação Profissional

IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

JF – Junta de Freguesia

MPL – Município de Ponte de Lima

PA – Plano Anual

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PSP – Polícia de Segurança Pública

SAAS – Serviço Atendimento e Acompanhamento Social

UCC – Unidades de Cuidados na Comunidade

Nota Introdutória

O Plano de Ação da Rede Social de Ponte de Lima 2024-2025 surge na sequência da elaboração do Diagnóstico Social de Ponte de Lima 2024 (DS) e da concretização do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028 (PDS).

Após a identificação de problemas, necessidades e recursos apresentada no Diagnóstico Social de Ponte de Lima 2024, o PDS de Ponte de Lima 2024-2028 integrou um conjunto de ações orientadoras num horizonte de tempo alargado. No seguimento do estipulado no próprio PDS, este pretendeu servir, assim, de “enquadramento e orientação a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer no âmbito da operacionalização do Plano pelo CLAS (através do Plano de Ação) ou fora dele, procurando vincular as iniciativas de todos os atores relevantes no desenvolvimento social do concelho”, sendo para isso imperativo a elaboração de planos de ação anuais como forma de operacionalizar o PDS.

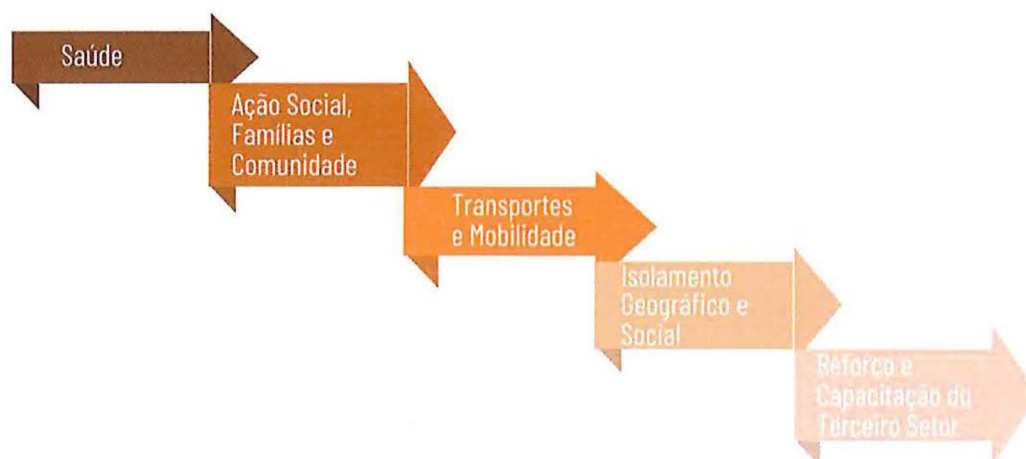
É nesta sequência que surge o Plano de Ação da Rede Social de Ponte de Lima 2024-2025, com o objetivo principal de operacionalizar as estratégias, objetivos e medidas definidas no PDS para o período de junho de 2024 a dezembro de 2025.

Desta forma, o Plano de Ação que se apresenta é, à semelhança do PDS, um instrumento de planeamento, mas de âmbito mais restrito (anual), com tempos de duração mais curtos e que discrimina com maior detalhe quais as ações (atividades e/ou tarefas) a concretizar em cada eixo de intervenção, por forma alcançar os objetivos estratégicos definidos no PDS. As atividades apresentadas contemplam projetos, programas e/ou ações em curso no território, promovidas pelas entidades locais, mas também novas iniciativas a implementar, devidamente alinhadas com as estratégias e objetivos e que contribuem para a execução das medidas.

O documento que se apresenta encontra-se organizado por eixos de intervenção, apresentando-se o Plano de Ação 2024-2025 em tabelas que identificam: medidas prioritárias, as atividades a desenvolver, bem como, quais as entidades responsáveis e a envolver, e a sua calendarização. Encontram-se ainda contempladas as metas a alcançar e os indicadores de execução que irão permitir realizar o acompanhamento e monitorização da implementação do Plano de Ação.

Plano de Ação 2024-2025

O Plano de Ação da Rede Social de Ponte de Lima 2024-2025 segue a estruturação geral do PDS no que concerne às finalidades e objetivos estratégicos, bem como às medidas definidas em cada um dos seguintes eixos de intervenção definidos:



De seguida, apresenta-se as matrizes/tabelas, por eixo de intervenção, com a informação sistematizada referente a cada medida priorizada.

Eixo 1: Saúde
Objetivo 1.1: Aumentar a Literacia em Saúde

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Ações de formação/informação em saúde mental	1. Levantamento de necessidades de formação e informação ao nível da saúde mental, nos diferentes públicos: professores e comunidade escolar. 2. Definição do plano de formação/ informação 3. Realização de 2 cursos ação(ões) de formação/ano 4. Realização de visitas domiciliarias a cuidadores informais	Até julho 2024 Até set 2024 Até 2025 Até dezembro de 2025	Centro de Saúde MPL	UCC /Cenfipe Agrup. de escolas Cuidadores informais Seg. Social GAA
Ações de formação em escolas (prevenção de comportamentos de risco e promoção de comportamentos saudáveis)	5. Levantamento de necessidades de formação/ informação (alunos, pessoal docente e não docente, enc. de educação) 6. Definição do plano de formação 7. Realização de 20 ação(ões) de formação/ano	Até julho 2024 Até set 2024 Até 2025	UCC – Centro de Saúde	Associações de Pais Agrup. de escolas UCC /Cenfipe
Ações de promoção da longevidade e da vida autónoma das pessoas idosas, atendendo a referências e contextos territoriais desfavorecidos	8. Levantamento de necessidades 9. Definição do plano de promoção de longevidade e incentivo à vida autónoma	Até 2025	MPL (Equipa PAIIA)	MPL CLAS
Metas a alcançar - 30 profissionais pessoal docente formados/ sensibilizados nas/para as temáticas definidas - 130 alunos e pessoal não docente formados/ sensibilizados nas/para as temáticas definidas - Realização de visitas domiciliarias a 75 cuidadores informais	Indicadores de execução - 2 Planos de formação elaborado - 22 Nº ações de formação realizadas - 75 Visitas domiciliarias realizadas			

	- Plano de promoção de longevidade e incentivo à vida autónoma definido
--	---

Eixo 2: Ação Social, Famílias e Comunidade

Objetivo 2.1: Promover uma parentalidade positiva com vista à melhoria das competências parentais

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Realizar ações de sensibilização dirigidas a Encarregados de Educação, pessoal docente e não docente, no âmbito da valorização do percurso escolar e da prevenção de comportamentos de risco e/ou perigo	1. Levantamento dos temas no âmbito da valorização escolar e prevenção de comportamentos de risco e/ou perigo; 2. Definição do plano de ações de sensibilização 3. Realização de ação(ões) de sensibilização;	Até dez 2025	Agrup. de escolas UCC CPCJ	Centro de saúde GNR Associações de pais GAF CAFAP
Implementar programas de competências parentais dirigidos a famílias	4. Definição de equipa responsável pelo programa de competências parentais; 5. Definição do programa de competências a implementar; 6. Implementação do programa de competências parentais;	Até dez 2025	CPCJ	GAF MPL Agrup. de escolas
Garantir o encaminhamento e acompanhamento de famílias sinalizadas pelas equipas locais enquadráveis na competência do CAFAP (Viana do Castelo)	7. Divulgação/ informação das competências e âmbito de atuação da equipa do CAFAP; 8. Monitorizar os encaminhamentos/ acompanhamentos realizados.	Até dez 2025	GAF	IPSS CPCJ SAAS
Metas a alcançar - 10 das famílias concluíram o programa de competências parentais definido - 50 famílias sensibilizadas para a importância da parentalidade positiva		Indicadores de execução - Nº de ações de sensibilização realizadas - Nº de enc. de educação que participaram nas ações sensibilização		

	- Nº de famílias abrangidos pelo programa de competências - Nº de docentes e não docentes participantes nas ações de sensibilização - Nº de encaminhamentos realizados
--	--

Eixo 2: Ação Social, Famílias e Comunidade

Objetivo 2.2: Garantir a saudável ocupação dos tempos livres das crianças e jovens

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Apoiar as entidades competentes para o reforço/ alargamento de atividades que assegurem a ocupação de tempos livres	1. Levantamento de necessidades (nº de crianças e jovens; horários; atividades de interesse; localidades a descoberto); 2. Levantamento de respostas existentes no território, para crianças e jovens (setor particular, social e associativo) 3. Divulgação no site do MPL das respostas existentes	Até dez 2024	MPL	MPL (Serviço de Educação)
Implementar programas e/ou projetos de inclusão social através da arte e cultura	4. Reforço de elaboração de programas/projetos; 5. Alargamento de programas/projetos já existentes, nomeadamente ao nível da capacidade de resposta/ nº de inscritos	Até dez 2025	MPL	MPL
Metas a alcançar - Aumento de 10 crianças/jovens com assiduidade aos programas/ projetos de ocupação de tempos livres		Indicadores de execução - Relatório de necessidades realizado - Nº de projetos/ programas de inclusão social através da arte e cultura implementados		

	- Nº de crianças e jovens a frequentar as atividades;
--	---

Eixo 2: Ação Social, Famílias e Comunidade

Objetivo 2.3: Sensibilizar a comunidade e capacitar atores chave para a promoção da Igualdade de Género, a prevenção e o combate da Violência de Género

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Implementar as ações previstas em PMIND, nomeadamente as medidas 20, 21 e 22	1. * Plano de ação do PMIND	Até dez 25	MPL	MPL
Metas a alcançar - 50% da taxa de execução do PMIND alcançada		Indicadores de execução - Taxa de execução de cada medida		

Eixo 2: Ação Social, Famílias e Comunidade

Objetivo 2.4: Promover a inclusão social e cultural, nomeadamente junto dos cidadãos, famílias, pessoas com deficiência ou incapacidade e idosos em situação de vulnerabilidade social

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Reforçar a implementação de medidas que promovem a saúde, estilos de vida saudáveis e inclusão de públicos vulneráveis (aumentando a sua abrangência ao nível do público-alvo)	1. Implementar as ações previstas em PMIND, nomeadamente as medidas 9, 11, 14, 15, 27, 28, 32 e 34 2. Atividades de acordo com calendarização do PAIIA 3. Implementar ações a) e b) previstas em candidatura do CLDS-5G	Até dez 25	MPL	CLAS Outras parcerias a definir

Promover a prestação de assistência não financeira às pessoas mais carenciadas, através da concessão de alimentos	4. Levantamento das famílias elegíveis 5. Atribuição da ajuda alimentar	Até dez 25	MPL	MPL
Metas a alcançar - 60% dos participantes com perceção positiva da sua participação para a inclusão social e cultural		Indicadores de execução - Taxa de execução de cada medida - Nº médio de participantes nas atividades identificadas - Nº de famílias abrangidas		

Eixo 2: Ação Social, Famílias e Comunidade

Objetivo 2.5: Aumentar a empregabilidade da população, nomeadamente a população em idade ativa de públicos mais vulneráveis

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Promover o encaminhamento da população em idade ativa, sobretudo de públicos mais vulneráveis, para percursos formativos;	1. Encaminhamento da população em idade ativa, sobretudo de públicos mais vulneráveis, para percursos formativos ajustados ao seu perfil.	Anual	MPL (GIP)	IEFP

Promover o encaminhamento da população em idade ativa, sobretudo de públicos mais vulneráveis, para ofertas de emprego;	2. Encaminhamento da população em idade ativa, sobretudo de públicos mais vulneráveis, para ofertas de emprego, ajustados ao seu perfil;	Anual	MPL (GIP)	IEFP
Realização de ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação.	3. Dinamização de sessões de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação.	Anual	MPL (GIP)	IEFP
Metas a alcançar - 200 candidatos encaminhados para percursos formativos; - 200 candidatos empregados; - 12 sessões de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação realizadas.		Indicadores de execução - N.º de utentes encaminhados para percursos formativos; - N.º de utentes apresentados a ofertas de emprego; - N.º de sessões de informação realizadas;		

Eixo 2: Ação Social, Famílias e Comunidade

Objetivo 2.6: Melhorar o acesso à habitação condigna da população residente em Ponte de Lima, nomeadamente famílias em situação de carência económica e precariedade habitacional

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
--------------	---------------------	----------------	----------------------------------	------------------------

Apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada	- Atendimento/reuniões com os beneficiários, receção de documentação de todos os elementos do agregado - Visita técnica à habitação, comunicação da elegibilidade - Instrução de candidatura, entrega de orçamentos e a submissão de candidaturas	2025	MPL	IHRU
Realizar obras de beneficiação nos bairros de habitação social do Município;	- Intervenções no âmbito da melhoria da eficiência energética: substituição de janelas, isolamento térmico da envolvente (incluindo telhado), pintura e sistemas de aquecimento eficiente de águas.	2025	MPL	IHRU
Realizar sessões de divulgação dos programas habitacionais que permitam o acesso a habitação condigna	- Implementação da medida a3 do CLDS-5G	2025	MPL (Equipa CLDS-5G)	MPL
Metas a alcançar - 5 sessões de divulgação realizadas - 92 reabilitações de frações ou prédios habitacionais do MPL - 10 habitações intervencionadas	Indicadores de execução - N.º de sessões realizadas - N.º de participantes nas sessões de divulgação - N.º de famílias apoiadas/beneficiárias - N.º de intervenções realizadas nas habitações			

Eixo 2: Ação Social, Famílias e Comunidade

Objetivo 2.7: Promover iniciativas para a não institucionalização e promoção da vida autónoma na comunidade junto de pessoas com deficiência ou incapacidade

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização		
--------------	---------------------	----------------	--	--

			Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Criação de residências artísticas para pessoas com deficiência ou incapacidade	- Promover parcerias com as instituições dirigidas a públicos com deficiência ou incapacidade, com vista à não institucionalização e promoção da vida autónoma - Divulgar o projeto das residências artísticas - Realizar as residências artísticas	2025	MPL	MPL (Equipa PAIIA)
Metas a alcançar - 10 pessoas com deficiência ou incapacidade participantes nas residências artísticas.		Indicadores de execução - Nº de parcerias estabelecidas - Nº de participantes nas residências artísticas		

Eixo 3: Transportes e Mobilidade

Objetivo 3.1: Melhorar o serviço de transportes públicos, garantindo o acesso a bens e serviços por parte da população

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Sensibilização das autoridades de transportes para as necessidades do Concelho, de modo a promover uma maior equidade no acesso á rede.	1. Realização de reuniões de concertação com as Autoridades dos Transportes;	Até dez 2025	MPL	Autoridades dos Transportes CIM
Metas a alcançar - 75% dos utilizadores de transportes públicos satisfeitos com o serviço.		Indicadores de execução - 1 reunião de concertação realizada com autoridade de transporte		

Eixo 4: Isolamento Social e Geográfico
Objetivo 4.1: Minimizar os efeitos do isolamento social e promover uma saudável ocupação da população

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Realizar o mapeamento de situações de isolamento social no concelho	1. Definição de entidade responsável pelo mapeamento 2. Realização do mapeamento de situações em isolamento social 3. Disponibilização da informação junto do CLAS	Até dez 2025	MPL	GNR PSP
Sensibilização das JF para a criação de espaços para as atividades de promoção de saúde e bem estar, abertos à população.	4. Levantamento das atividades desenvolvidas pelas Juntas de Freguesias abertas à Comunidade e aos públicos mais vulneráveis; 5. Realização de ações de sensibilização às JF	Até dez 2025	MPL	JF
Sensibilizar as associações locais e a comunidade para importância do voluntariado de proximidade	6. Levantamento das associações de voluntariado local; 7. Definição das áreas de abrangência das associações locais e dos grupos de voluntariado de proximidade;	Até dez 2025	MPL	Associações locais Grupos de voluntariado
Metas a alcançar - 20% de utentes, inicialmente em situação de isolamento, integrada/ acompanhada pelas respostas criadas/reforçadas		Indicadores de execução - Mapeamento de situações de isolamento social realizado - Levantamento de atividades das JF realizado - N.º de ações de sensibilização das JF, das Associações locais e grupos de voluntariado executadas		

Eixo 5: Reforço e Capacitação do 3º Setor

Objetivo 5.1: Qualificar a intervenção dos parceiros da Rede Social

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Implementação de plano de formação concelhio para profissionais do 3º setor	1. Realizar um levantamento das necessidades das instituições com respostas sociais ao nível da formação 2. Divulgação do plano formativo	Até dez 2025	IEFP MPL	IPSS
Metas a alcançar - 15% de profissionais do 3º setor formados		Indicadores de execução - Plano de formação adequado às necessidades territoriais elaborado - Nº ações de formação realizadas - Nº de inscritos		

Eixo 5: Reforço e Capacitação do 3º Setor

Objetivo 5.2: Reforçar o trabalho em rede através da melhoria da comunicação e trabalho em parceria

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Promover um evento reflexivo sobre a sustentabilidade do 3.º setor, com apresentação de boas práticas	1. Constituição de grupo organizador do evento 2. Definição do programa e convidados 3. Realização do evento	2025	MPL	CLAS
Metas a alcançar - 80% de participantes com avaliação positiva do evento		Indicadores de execução - Nº de participantes no evento - 1 Evento promovido		

Eixo 5: Reforço e Capacitação do 3º Setor

Objetivo 5.3: Garantir respostas adequadas às necessidades do território

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Levantamento anual das taxas de ocupação das respostas sociais existentes no território	- Definição de entidade responsável pelo levantamento - Realização do levantamento das taxas de ocupação das respostas existentes no território (ERPI's; respostas na área da deficiência: crianças e adultos; saúde mental; comportamentos aditivos; creches; CATL) - Síntese e divulgação dos resultados	Até dez 2025	MPL	IPSS Segurança Social
Implementação da medida Radar Social	- Referenciação em contexto de vida, da pessoa / família em situação de vulnerabilidade social; - Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; - Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento e acompanhamento social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; - Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social de emergência.	Até dez 2025	MPL (Equipa Radar Social)	CLAS
Metas a alcançar - 60% das situações de vulnerabilidade social sinalizadas em acompanhamento		Indicadores de execução - Levantamento de necessidades e de taxas de ocupação realizados - Nº de situações de vulnerabilidade social identificadas/ referenciadas - Nº de situações de vulnerabilidade social encaminhadas		

	- Nº de situações de vulnerabilidade social em acompanhamento
--	---

Eixo 5: Reforço e Capacitação do 3º Setor

Objetivo 5.4: Implementar um modelo de intervenção articulado e de proximidade, permitindo uma mais eficaz e eficiente gestão de recursos

Medida/ Ação	Atividades/ Tarefas	Calendarização	Responsável(eis) ou Promotor(es)	Entidade(s) a envolver
Definir e implementar o modelo de intervenção a adotar pelas equipas de intervenção territorial, nomeadamente CLDS-5G e Radar social	- Definição do modelo de intervenção pela equipa técnica - Reuniões de parceria para definição de procedimentos - Implementação e avaliação do modelo de intervenção	Até dez 2025	MPL (Equipa Radar Social) (Equipa CLDS-5G)	CLAS
Metas a alcançar - 10 casos com intervenção social em que o modelo foi aplicado		Indicadores de execução - Modelo definido - Nº de reuniões realizadas - Nº utentes acompanhados		

Considerações Finais

O Plano de Ação da Rede Social de Ponte de Lima 2024-2025 sistematiza o projeto assumido pelas entidades envolvidas no processo de construção, materializando um conjunto de ações consideradas como prioritárias para o período entre junho de 2024 e dezembro de 2025, em estreito alinhamento com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima 2024-2028.

O presente documento resulta, assim, do contributo ativo dos parceiros do CLAS, num processo que se pretendeu participativo desde o início, com o intuito de promover a articulação e a congregação de esforços e recursos entre as entidades locais, minimizando a possível duplicação de intervenções e apelando à responsabilização e sentido de compromisso de todos na concretização das atividades e/ou tarefas propostas neste documento.

Não obstante, mais do que um documento estático, este PA constitui-se como um instrumento de planeamento estratégico que visa a concretização das atividades/tarefas definidas em conjunto, mas que se pretende dinâmico, assegurando a sua contínua adaptação à realidade. Assim, é recomendada a integração e/ou reformulação das atividades/tarefas propostas, sempre que se justifique.

Por fim, foi contemplada a monitorização do PA, através da inclusão de indicadores de execução por cada uma das medidas priorizadas. A monitorização constitui-se como fundamental no processo de implementação, na medida em que permitirá comparar o planeado e o efetivamente executado, em tempo real, sendo possível, dessa forma, assegurar acompanhamento contínuo e a introdução de ajustes, caso se revele pertinente.